



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

CÂNDIDO RODRIGUES, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

OFICIO ESPECIAL

REF.: ENCAMINHAMENTO DE AUTOGRAFO

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade especial de encaminhar a Vossa Excelência, o AUTÓGRAFO n° 1403/2021 o qual foi aprovado por maioria de votos.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade renovando protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP

PREFEITURA MUNICIPAL CÂNDIDO RODRIGUES	
Prot. n° 650	Folha n° 91
Em 11/11/2021	
Gisiane Tenani	
Funcionário	



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**-AUTÓGRAFO N. 1.403/2021**  
**-PROJETO DE LEI Nº 1.765 /2021.**

A Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 1588 de 16/10/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 1698 de 24/06/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

## LEI

**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica inserido nos anexos da Lei 1588 de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e nos anexos da Lei 1698 de 24 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal aprovado pela Lei 1713 de 17 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) abaixo classificado:

### 01.02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO BASICO - FUNDEB

12.361.0022.2.016 – Ensino Fundamental – Magisterio (70%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 078).....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 079).....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra Orçamentaria (Ficha 081).....R\$ 40.000,00

AC.

CA

*[Handwritten signature]*





# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**Art. 3º** - O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

**01.02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO BASICO - FUNDEB**

12.365.0022.2.033 – Manutenção Pre Escola (70%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 096).....R\$ 90.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra Orçamentaria (Ficha 081).....R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 10 de Novembro de 2021.

**-Marlon Henrique Bordenal de Oliveira-**  
**- O PRESIDENTE-**

**Alex Patrick Cambero**  
**-Alex Patrick Cambero-**  
**- 1º SECRETÁRIO-**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

**-Ademar Formigoni Junior-**  
**Contador**